

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE n° 1853/88

Interessada: Roseli Monici de Paula Machado

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Pediatria e Puericultura" - Fac. de Medicina do ABC.

Relator: Cons. Ubiratan D'Ambrosio

Parecer CEE n° 78/89

CTG "D" Aprovado em: 18.01.89

Comunicado ao Pleno em: 01.02.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica a médica Roseli Monici de P.Machado para lecionar, na categoria de Professor II, a partir de 1988, a disciplina "Pediatria e Puericultura" do Curso de Graduação em Medicina, vinculada ao Departamento de Saúde Materno-infantil.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de médico, expedido em 1975 pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada.

Obteve, em 1977, o título de Especialista em Pediatria, outorgada pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Pediatria, e, em 1981, foi-lhe conferido o diploma de Mestre em Pediatria pela Universidade de São Paulo, após frequentar, em 1978 e 1979, Curso de Pós-Graduação nessa área, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e satisfazer as demais exigências pertinentes a esse grau.

Concluiu, ainda, o Curso de Especialização em Saúde Pública, desenvolvido, em 1984, pelo Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, e participou de cursos de atualização, seminários e congressos médicos, voltados notadamente à área de sua especialidade.

Exerce atualmente, segundo grade horária, na área de Saúde Pública e da Pediatria junto à Secretaria da Saúde e à Fundação de Assistência à Infância de Santo André, que lhe ocupam um total de 40 horas semanais, e funções docentes apenas na Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 4 aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Roseli M. de Paula Machado para lecionar, na categoria de Professor II, a disciplina "Pediatria e Puericultura" no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC.

São Paulo, 20 de dezembro de 1988.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrósio
Relator

4-DECISÃO DA CÂMARA: .

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de C. Meneses e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.1.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente